



Ofício nº 333/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 142/2025, que dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ANTONIO NEVES Assinado de forma digital
NETO:087136399 por ANTONIO NEVES
27 NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:50:30
-03'00'


Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº.142/2025 de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo:

Programa 0021 – Gerencia da Área Social.

Ação: 1.427 – Transferência Financeira a Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paulo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO NEVES
NETO:08713639927

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:58:47
-03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão no PPA/2025 de nova Ação de Governo destinada ao repasse de recursos financeiros ao Asilo São Vicente de Paulo, com recursos oriundos do Governo de Estado por intermédio do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, conforme Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o repasse a Entidade acima mencionada.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025

ANTONIO NEVES
NETO:087136399
27

Assinado de forma digital
por ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:59:07
-03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício

AÇÕES

PROGRAMA: 0021 - Gerencia da Área Social

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|--|-------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------|------|-------|-----------------------|
| 1.427 - Transferência Financeira a Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paulo | Fdo Mun Dir Pes c Deficiência | Projeto | Outros Produtos | Outras Unidades de Medidas | 2025 | 1 | 83.611,91 |
| FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUB-FUNÇÃO 241 - Assistência a Pessoa Idosa | | | | | | | |
| | | TOTAL DO PPA | | | | | 83.611,91 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|--------------------------|
| 01. Denominação Gerencia da Área Social | | | |
| 02. Objetivo Proteção social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS. | | | |
| 03. Público Alvo População do Município. | | | |
| 04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social. | | | |
| 05. Natureza Temporária | | | |
| 06. Quantidade de Indicadores 1 | 07. Quantidade de Ações 1 | 08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 83.611,91 | |
| 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES | | | |
| Descrição / Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA |
| | | | |